



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2433ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 Apresentação de apoio de informática para execução do planejamento estratégico da CDRJ por firma particular. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE registrou que apresentação será realizada na próxima semana. **Subitem 2.2 – Apresentação do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 4º trimestre de 2020. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luís César Silveira. **Subitem 2.3 – Apresentação da Audimec Auditores sobre o Relatório do 1º trimestre/2020. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Representante da AUDIMEC, Phillipe de Aquino. **Subitem 2.4 – Apresentação do fluxo de caixa. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição do fluxo de caixa do mês de outubro/2020, apresentada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.5 – Acompanhamento do atendimento às deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas na reunião. **Subitem 2.6 – SEI 50905.001043/2020-49.** Pregão Eletrônico nº 18/2020, mediante Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada na "*prestação dos serviços de emissão e validação com fornecimento de certificado digital dos tipos A3 (e-CPF) e (e-CNPJ) e A1 (e-CNPJ), em dispositivos para armazenamento token USB criptográfico, dentro das normas ICP-Brasil, com validade mínima de 12 (doze) meses, por videoconferência, de modo a atender as necessidades da CDRJ*", de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, no valor estimado total de [REDACTED]. No Parecer nº 68/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2844402), aprovado pelo SUPJUR (2845145), a GERINC não vislumbrou óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 18/2020, aprovando o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2020 (2778957). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva (2849929). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 68/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2020. **Subitem 2.7 – SEI 50905.002938/2020-09.** Indicação da Sra. Fabia Monteiro para o cargo comissionado de Assessora da Diretoria da Presidência. Parecer GERCAR nº 96/2020 (2934097). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado, alertando para a ressalva indicada pela GERCAR na

manifestação SEI nº 2934426. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº 96/2020, a DIREXE aprovou a indicação da Sra. Fabia Monteiro para o cargo supracitado. **Subitem 2.8 – SEI 50905.000278/2020-13.** Pregão Eletrônico nº 20/2020, para a “*aquisição de cabos elétricos de média tensão, de 150 mm<sup>2</sup>, classe 15kV*”, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, pelo valor total estimado de [REDACTED].

[REDACTED]. No Parecer nº 98/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2932972), aprovado pelo SUPJUR (2933187), a GERINC não vislumbrou óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 20/2020, razão pela qual aprovou o Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2020 (SEI 2905704). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado (2934387).

**DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 98/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2020. **Subitem 2.9 – SEI 50905.002078/2020-03.** Processo encaminhado pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva quanto à alteração da Norma de Segurança para ingresso no edifício sede da CDRJ (2814982). Conforme exposto pelo DIRAFI, tal alteração foi analisada pela SUPGEC, SUPGUA e SUPJUR, através do parecer jurídico nº 8/2020/CONTRA-CDRJ/GERCON-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. Visando facilitar a análise do Normativo, o DIRAFI informa que a GERSEG anexou tabela explicativa sobre os ajustes e alterações efetuadas (SEI nº 2814995).

**DELIBERAÇÃO** A DIREXE aprovou a alteração do referido normativo. **Subitem 2.10 – Apreciação da ata da 19ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da referida ata. **Posteriormente, foram apreciados como extrapauta os seguintes itens:**

**1) SEI 50905.002649/2020-00.** Indicação do empregado Felipe Porto Moreira, Reg. 9451, para o cargo de Assessor da Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento. Parecer GERCAR nº 95/2020 (3379768). Matéria encaminhada pelo DIRMEP para deliberação do Colegiado (3379892). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 95/2020, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. **2) SEI 50905.000393/2020-98.** Conforme exposto pelo DIRMEP, trata-se da aprovação do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida para ressarcimento dos arrendatários e operadores portuários do valor pago aos trabalhadores portuários avulsos (TPA's), em razão do disposto na Medida Provisória 945/2020, de 04/04/2020 e Portaria MINFRA nº 46/2020, que trata do pagamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA's em grupo de risco em razão da Covid-19. O DIRMEP informa que, após análise jurídica (SEI nº 2922130), foi solicitada à área técnica que atendesse algumas recomendações quanto à análise da documentação e valores apresentados pelo OGMO. Informa, ainda, que, conforme exposto pelo SUPGEN (SEI nº 3379455), após análise e ateste da SUPRIO e GERGEN, foi constatada a necessidade de reforço de orçamento no valor de R\$ 128.148,48 (cento e vinte oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para complementar a diferença dos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto, previsto com base no tempo estimado de uma medida provisória regular de 120 (cento e vinte) dias e não 144 (cento e quarenta e quatro) dias. Face ao exposto, o DIRMEP submete à aprovação da DIREXE o limite orçamentário acima mencionado, com vistas à complementar a diferença do valor projetado inicialmente. **DELIBERAÇÃO** A DIREXE aprovou a realização do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida para ressarcimento dos arrendatários e operadores portuários do valor pago aos trabalhadores portuários avulsos (TPA's), bem como o reforço de orçamento no valor de R\$ 128.148,48 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para complementar a diferença dos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto, conforme exposto pela SUPGEN. **3) SEI 50905.000179/2020-31.** Relatório de Acompanhamento - 3º trimestre - com a execução do Plano de Negócios 2020 (3380287). Matéria encaminhada pelo DIRMEP para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO** A DIREXE aprovou o relatório apresentado e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **4) SEI 50905.001192/2020-16.** Trata-se de interposição de recurso (2815219) de empregado integrante da Comissão do Processo de Aplicação de Sanção - CAS, contra decisão proferida pelo Diretor-Presidente. Embora as justificativas apresentadas não sejam suficientes para reconsiderar a decisão que aplicou a penalidade de advertência (2802136), considerando o histórico funcional do empregado, o DIRPRE propõe a celebração de Termo de

Ajustamento de Conduta. **DELIBERAÇÃO** DIREXE julgou prejudicado o recurso ante a proposta do Diretor-Presidente de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empregado. **2) SEI 50905.001764/2020-59.** Trata-se de interposição de recurso de empregado integrante da Comissão Processante de Investigação Preliminar - IP contra a decisão que aplicou advertência disciplinar proferida pelo Diretor-Presidente. Embora as justificativas apresentadas não sejam suficientes para reconsiderar a decisão que aplicou a penalidade de advertência (2801918), considerando o histórico funcional do empregado, o DIRPRE propõe a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. **DELIBERAÇÃO** DIREXE julgou prejudicado o recurso ante a proposta do Diretor-Presidente de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta -TAC com o empregado. **3) SEI 50905.001727/2020-41.** Trata-se de interposição de recurso de empregada integrante da Comissão Processante de Investigação Preliminar - IP contra a decisão que aplicou advertência disciplinar proferida pelo Diretor-Presidente. Embora as justificativas apresentadas não sejam suficientes para reconsiderar a decisão que aplicou a penalidade de advertência (2801724), considerando o histórico funcional da empregada, o DIRPRE propõe a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. **DELIBERAÇÃO** DIREXE julgou prejudicado o recurso ante a proposta do Diretor-Presidente de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empregado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezenove horas e oito minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados





**Mercado e Planejamento**, em 11/11/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 11/11/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/11/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/11/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3403506** e o código CRC **654B9925**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3403506

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portorio.gov.br](http://www.portorio.gov.br)